



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pela Secretária de Saúde **NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MAICO TREVISOL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 006/2019, firmado entre as partes em data de 28 de janeiro de 2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, com base no Ofício nº 079/2019/CS da Comissão de Saúde da AMSOP, fica reduzido o valor mensal de R\$18.842,52 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$14.204,40 (catorze mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe inicial do contrato o valor de R\$226.110,24 (duzentos e vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 198.281,52 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Objeto	Quant. atual	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Cooperação mútua entre as partes contratantes visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto. Os serviços ora contratados compreendem os definidos, como segue:	06	MÊS	14.204,40	85.226,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

I- Internação Hospitalar, respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, compreendendo as seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Neurologia/Neurocirurgia, Nefrologia, Urologia e demais especialidades cadastradas pela CONTRATADA na CNES.				
II- O atendimento de Urgência e Emergência e SADT compreende a assistência medicamentosa, quando necessária, além de tudo o mais imprescindível ao adequado atendimento de cada caso, e será efetuado respeitados os parâmetros definidos neste contrato, e nos demais, em comum e formalmente convencionado pelas partes.				
TOTAL				85.226,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude da redução do valor mensal dos serviços prestados, itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 198.281,52 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

MAICO TREVISOL
Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR